



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quarta-feira • 11 de Março de 2020 • Ano • Nº 4620

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto Nº 3.471/2020** - Concede Licença sem Vencimentos.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.471/2020.

“Concede Licença sem Vencimentos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença sem Vencimentos para o (a) Servidor (a) Municipal Concursado (a) **PATRÍCIA SOUSA SANTOS, Matrícula nº 1406-1, Portadora da C.I. Nº 07558708-40 e CPF Nº 991119425-68,** exercendo a Função de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS,** pelo período de **11 de março de 2020 a 10 de dezembro de 2020, 10 (dez) meses,** para atendimento de interesses particulares

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA,
em 11 de março de 2020.

RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

ROSANA SILVA MOURA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO